



**RESOLUÇÃO Nº 012/COMID/2026.**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Lages SC, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID, com validade de 2 (dois) anos.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 31 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

**Considerando:**

1. A Lei Complementar nº 160/2001, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o Conselho Municipal e dá outras providências, e define em seu Art.1º, que o objetivo da política municipal do idoso é assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
2. A Lei Complementar nº 160/2001, Art.14, que define a Assembleia-Geral como órgão soberano do Conselho Municipal do Idoso e a ela compete exercer o controle da política municipal do idoso, na forma da legislação vigente.
3. Considerando o Decreto nº 6767/2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;
4. A Resolução nº 028/COMID/2024 que dispõe sobre a inscrição e manutenção de inscrição de organizações governamentais e não governamentais com ou sem fins lucrativos, de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID;
5. O Ofício nº 38/2026 que solicita a renovação da inscrição neste Conselho em 27/02/2026, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Lages SC.



Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESOLVE:**

**Art.1º** APROVAR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Lages SC, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID, com validade de 2 (dois) anos

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 02 de abril de 2026.

**Suzana Pereira Morais Duarte**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID